

**III CONFERÊNCIA NACIONAL
INFANTO-JUVENIL
PELO MEIO AMBIENTE
III CNIJMA - 2008**

TEMA

MUDANÇAS AMBIENTAIS GLOBAIS

REALIZAÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC EM PARCERIA COM O
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA E A SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS**

O QUE É A III CNIJMA?

É um processo de diálogo e participação no qual as Escolas Públicas e Privadas se reúnem para discutir as **Mudanças Ambientais Globais** e suas temáticas, a partir de debates, exposição de pontos de vista, deliberações coletivas e escolha de representantes.

PARA QUÊ?

Para que os estudantes e a comunidade escolar possam discutir, opinar e deliberar coletivamente no presente sobre a construção de um futuro sustentável para sua comunidade, seu município, sua região, seu país e o planeta.

TEMA PRINCIPAL

Mudanças Ambientais Globais

SUBTEMAS:

- *Água* : Hidrosfera/ Recursos Hídricos/ Desertificação
- *Ar* : Atmosfera/ Ar e Clima/ Mudanças Climáticas
- *Terra* : Biosfera/ Biodiversidade/Desflorestamento
- *Fogo* : Sociosfera/ Energia e Mobilidade/ Matriz Energética e transportes

QUEM PARTICIPA?

Todos os níveis e turnos de ensino, professores, funcionários e a comunidade escolar participam da Conferência na Escola

DELEGADOS QUE PODERÃO SER ELEITOS

- Estudantes dos anos finais do Ensino Fundamental (5^a a 8^a séries/ 6^o ao 9^o ano ou sistemas equivalentes) entre 11 e 14 anos de idade;
- Estudantes com necessidades educacionais especiais dos anos finais do Ensino Fundamental (sem restrição);
- Adolescentes entre 11 e 14 anos de idade (sem restrição de série) de comunidades indígenas, quilombolas, de assentamentos rurais.

MATERIAL DIDÁTICO

Todas as Escolas que abrangem as séries/ anos finais do Ensino Fundamental, cadastradas no Censo Escolar de 2007 receberão o material didático.

A adesão é voluntária.

**COMO ACONTECERÁ
O PROCESSO EM
MINAS GERAIS?**

EM TRÊS ETAPAS

ETAPA ESCOLAR:

Cada escola promoverá uma conferência envolvendo os estudantes, professores, funcionários e a comunidade escolar

Passos:

- 1- Definir uma responsabilidade com base no tema estudado.**
- 2- Pensar uma ação de acordo com a responsabilidade a ser realizada após o evento.**
- 3- Indicar um delegado ou delegada e seu suplente.**
- 4- Produzir um cartaz que traduza o resultado do trabalho coletivo.**
- 5- Registrar os resultados na folha de retorno e também cadastrar via internet.**

REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA

A conferência na Escola deverá ser realizada até o dia 31 de outubro de 2008 e o prazo máximo para cadastrar na internet e enviar o material às respectivas SRE será 7 de novembro de 2008.

ETAPA REGIONAL

Compete à Superintendência:

- 1- Constituir grupos de trabalhos com técnicos da SRE e representantes de instituições envolvidas com a temática ambiental;**
- 2- Articular a formação do Coletivo Jovem no âmbito da regional;**
- 3- Coordenar o processo de seleção das responsabilidades e dos cartazes em âmbito regional (a seleção deverá ser feita pelo Coletivo Jovem da região).**

REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

**Esta seleção será realizada no período de:
13 de novembro até 25 de novembro de
2008, sendo que o material selecionado
deverá ser enviado a COE- MG até 28 de
novembro de 2008.**

ETAPA ESTADUAL

Compete ao Coletivo Jovem – CJ, com apoio da COE:



Responsabilizar-se pela seleção final das responsabilidades e cartazes com respectivos delegados estaduais (selecionados nas etapas anteriores) .

ESCOLHA DAS RESPONSABILIDADES/ CARTAZES E DELEGADOS

Esta etapa será realizada no período de 1º de dezembro a 15 de dezembro de 2008, e as responsabilidades, cartazes e nomes dos integrantes da delegação deverão ser informados ao MEC até dia 20/12/2008.

DELEGADOS/ ESTADO

Número de delegados(as) no Estado:

Minas Gerais terá direito a 27 delegados na Conferência Nacional, sendo que 3 serão para representantes de escolas de comunidades indígenas, quilombolas e assentamentos rurais.

A delegação será acompanhada por 4(quatro) integrantes da COE-MG.

CONFERÊNCIA NACIONAL

Será realizada em Brasília de 3 a 8 de abril de 2009 e contará com a participação de 690 delegados e delegadas entre 11 e 14 anos de idade de todas as Unidades Federativas.

ATENÇÃO:

Para mais informações, consultar o Regulamento Estadual disponibilizado no portal (internet) da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais
(www.educacao.mg.gov.br)

INSTITUIÇÕES COMPONENTES DA COE - MG

- Secretaria de Estado de Educação-Coordenadora - SEE
- Secretaria de Estado de Meio Amb. e Desenv. Sustentável - SEMAD
- Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte - SMED
- Secretaria Municipal Adjunta de Meio Amb. de B. Horizonte - SMAMA
- União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-MG
- Empresa Brasileira de Extensão Rural – EMATER – MG
- Centro de Ecologia Integral – CEI
- Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG
- Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG
- Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR–ARMG/
Federação da Agric. e Pec. do Estado de Minas Gerais - FAEMG
- Coletivo Jovem de Meio Ambiente – CJ
- Rede Mineira de Educação Ambiental - RMEA

INSTITUIÇÕES COMPONENTES DA COE-MG



**SECRETARIAS MUNICIPAIS
DE EDUCAÇÃO E ADJUNTA
DE MEIO AMBIENTE DE
BELO HORIZONTE**

